



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR
FIRMINO E EDUARDO FELICIANO.**

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **EDUARDO FELICIANO**, inscrita no CNPJ27007128/0001-33 com sede na Rua F, nº45, bairro San Rafael, na cidade de Ubá – MG, CEP 36500000, neste ato representado por **EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 059.026.286-60, residente e domiciliado na na Rua F, nº45, bairro San Rafael, na cidade de Ubá – MG, CEP 36500-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 014/2017, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I. As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de Empresa Eduardo Luiz Feliciano Júnior 05902628660, para alimentação, manutenção e hospedagem do site e contas de e-mail.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 02 de Janeiro de 2018, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 014/2017, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



EDUARDO LUIZ FELICIANO JUNIOR
CPF 059.026.286-60
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Lucas da Silva Mendes
CPF: 193.437.546-46
ASS.: Mendes

NOME: Letiane da Silva Eustodio Miranda
CPF: 079.278.256-90
ASS.: Letiane da S. E. Miranda